

PUBLICAÇÃO - AVISO DE DISPENSA Nº 169/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE HIDROLÂNDIA-GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 113/2024, de 15 de janeiro de 2024, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço visando a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.hidrolandia.go.gov.br, no módulo "Acesso informação", "dispensa de licitação". Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: comprashidrolandia1@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço • Rua Dirceu de Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia-Goiás., -Fone: (062) 99542-8526, no horário das 07:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00, do dia 10 de setembro de 2025 até o dia 12 de setembro de 2025 às 17:00h. Maria Luiza Fernandes de Souza-Agente de Contratação. Hidrolândia, 09 de setembro de 2025.